



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 01 de março de 2023, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, William Rafael Mariano, Waldecy Pereira dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton. O Presidente Edigar fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 01/2023 foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Bruno pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, o Projeto de Lei nº 02/2023 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 03/2023 em caráter de urgência. Súmula: “Altera a Tabela II da Lei Municipal nº 035-2009”. Na sequência o Requerimento nº 07/2023 de Aatoria do Vereador Bruno Rafael Pinheiro de Souza. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de solicitar à Empreiteira Pizolato que arrume o asfalto da Rua: João Tomaz de Aquino do Conjunto Portal Paranapanema 2”, foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida, o Requerimento nº 08/2023 de Aatoria do Vereador Bruno Rafael Pinheiro de Souza. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de conceder Vale Alimentação em Pecúnia a todos os servidores municipais”, foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida foi realizada a Convocação de Sessão Extraordinária para o dia 06/03 às 20 horas para 1ª votação do Projeto de Lei nº 03/2023. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Edigar encerrou os trabalhos.